

1.102/1990; e converter o respectivo ato de exoneração, conforme Decreto "P" nº 1.615, de 31/03/2017 (DOE nº 9.382, de 03/04/2017, pág. 52)

III - **APLICAR** a penalidade de **SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS** à servidora aposentada IRINEIDY SILVA DA COSTA, matrículas n. 119747021, ocupante à época dos fatos, do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com lotação na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU), com fundamento nos incisos III e XII do art. 218, e II do art. 231, todos da Lei Estadual nº 1.102/1990, a ser registrada em seus assentamentos funcionais, restando prejudicada a execução material em razão da sua aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV nº 0674, de 06/09/2024 (DOE nº 11.606, de 09/09/2024, pág. 157).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.291, de 30 de setembro de 2026, página 329.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.925, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial a servidora ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA, matrículas nº 79973022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 25% (vint e e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Estadual nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, em caráter provisório, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5028413-17.2026.8.0001 c/c a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000428/2026, com validade a contar de 30 de setembro de 2026 (NUP: 150086702026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.047, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no anexo desta Resolução, para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional dos respectivos órgãos ou entidades, no processo de operacionalização do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), com fulcro no Decreto nº 13.673, de 5 de julho de 2013 e regulamentação através da Resolução SAD nº 244, de 3 de agosto de 2026 (NUP: 770085102026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.047, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Matrícula nº	Nome	Gestor	Órgão/Entidade
129778022	Everton Paini Malheiros	Titular	AEM
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	Suplente	
93948025	Maria Martins de Oliveira	Titular	Agehab
117519026	Ednalva Aparecida de Jesus	Suplente	
129006026	Hosilene de Araújo Lubacheski	Titular	Agems
427067024	Jaqueline Felipe da Cruz	Suplente	
468315022	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	Titular	Agepen
431475023	Luciane Rosa de Araujo	Suplente	
67057029	Artur Vitor Freitas de Lima	Titular	Ageprev
21336026	Cecília Izabel Galeano Fernandes Alvarenga	Suplente	
28172024	Aparecido Dionizio Batista	Titular	Agesul
4933690249	Liliane Recalde da Paixão	Suplente	
499778021	Leandro Tortosa Sequeira	Titular	Agraer
111286022	Luciano de Almeida	Suplente	
70950024	Claudeir Guimarães Bernardo	Suplente	
495735021	Marcelo Fernandes Barbosa Junior	Titular	CBMMS
124286022	Alysson Pereira de Melo	Suplente	
53014026	Roney Abadio Candido Dias	Titular	CGE
505395021	Alexandre Tibana Oyadomari	Suplente	
64850021	Sidney Vasques Moreira	Titular	Detran
43092021	Rosa Tsuruco Maecawa	Suplente	
14633022	Marcos Takeshita	Titular	DGPC
10412023	Nilson Fonseca Martins	Suplente	
114662022	Allan Marques de Aragão	Titular	Escolagov
504167024	Hyacer Gonçalves Monteiro	Suplente	
510340023	Gabriela Fernandes Rodrigues de Almeida	Titular	Fadeb
435680026	Paula Araújo dos Santos	Suplente	
117362021	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	Titular	FCMS
133197021	Clineu Toshio Sano	Suplente	
72195022	Luciano Pereira dos Santos	Titular	Fertel
121174022	Durval Manoel de Oliveira	Suplente	
38234024	Edna Lúcia Santana de Araújo	Titular	Fundect
483699022	Lidiane Garcia Pinto da Silva	Suplente	
31298027	Andreia Floresto Ferreira Serafin	Suplente	
40630028	Luis Manoel Moreira	Titular	Fundesporte
476442022	Andreia de Matos Souza	Suplente	
130599021	Leda de Cássia dos Santos Carbonera	Titular	Fundtur
44450021	Rhea Sílvia Gonçalves Gomes	Suplente	
814969021	Jaqueline Silva Limonges	Titular	Funsau
117903024	Alisson Toledo Peixoto	Suplente	
71793023	Valdeth dos Santos Araujo Silva	Titular	Funtrab
56163027	José Carlos Borges Pinto	Suplente	
84370028	Mauricio Amaral Dalla Nora	Titular	Governadoria
133170026	Elisangela Cristina Antônio Costa Eugênio	Suplente	
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Suplente	

108636026	Simone Verginia de Souza Corveloni	Titular	Iagro
119752021	Marcus Vinicius Angelo	Suplente	
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	Titular	Imasul
87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	Suplente	
843909022	Djair Rodrigues de Oliveira	Titular	Jucems
101731021	Glauce Coelho Colman	Suplente	
127707025	Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	Titular	PGE
510093021	Luiza Helena Rôa	Suplente	
484419021	Camila Egashira Oliveira	Titular	PMMS
23589021	Ricardo Jesus de Macedo	Suplente	
502780022	Marcos Antonio da Silva Moraes	Administrador	SAD
98441025	Keila Vania Fernandes Jara	Titular	
89005024	Valquiria Balbueno Trindade Tumelero	Suplente	
105121022	Celia Sampaio Gomes	Titular	SEAD
106564021	Laucymara Ayala Ajala	Suplente	
96268024	Mirian Anderson	Titular	SEC
373332021	Kaian Martins Alves de Macedo	Suplente	
84370028	Mauricio Amaral Dalla Nora	Titular	SECC
133170026	Elisangela Cristina Antônio Costa Eugênio	Suplente	
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Suplente	
106303030	Marcia Balioni Arnaldo	Titular	SED
113565022	Manuel Dantes Nunes	Suplente	
51578028	Irene da Anunciação	Titular	Sefaz
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	Suplente	
84370028	Mauricio Amaral Dalla Nora	Titular	Segov
133170026	Elisangela Cristina Antônio Costa Eugênio	Suplente	
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Suplente	
28172024	Aparecido Dionizio Batista	Titular	Seilog
4933690249	Liliane Recalde da Paixão	Suplente	
93203023	Rosângela Costa Carneiro	Titular	Sejusp
15813024	Sueli Ferreira Marques	Suplente	
497316024	Analcia Farias de Souza	Titular	Semadesc
482505027	Adrielly Lopes dos Santos	Suplente	
817534021	Vanessa Mieko Inoue Uchoa	Titular	SES
487753022	Sérgio Antônio Portilho de Mattos	Suplente	
123758022	Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa	Titular	Setesc
116253021	Joseli Evelin Guia Hakmenschlager	Suplente	
132006021	Marcio Claudio Rodrigues Rangel	Titular	UEMS
59545027	Monique de Paula Maidana Duarte	Suplente	
486680021	Evaldo Carlos Simis Junior	Suplente	

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.048, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial da servidora ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 41624021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para acompanhar dependente portadora de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de segunda-feira à sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2026 (NUP: 810052322023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração